



PORTARIA Nº 489/CBMSC, de 13/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso IV do parágrafo único do Art. 10 Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º Sgt BM RR Mtcl 917.774-4 RENATO JUNGLES**, a contar de 12/08/2023, por ter obtido dispensa de saúde por mais de sessenta dias no período de um ano, conforme processo nº CBMSC 18904/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A00218V5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALDRIN SILVA DE SOUZA** (CPF: 025.XXX.789-XX) em 13/07/2023 às 17:42:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:16:36 e válido até 14/03/2119 - 15:16:36.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 17/07/2023 às 16:39:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODkwNF8xOTA3NF8yMDIzX0EwTzJJOFY1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018904/2023** e o código **A00218V5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.